



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 241/04 .

DE 09 DE JUNHO DE 2004.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - O logradouro público conhecido por Rua Recanto do Sabiá, localizado no bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se Rua José Pereira dos Santos.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 72 DE: 27/07/04
JORNAL: Lucas
PÁGINA: 11